Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de setembro de 2025 às 15:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7605770: DECRETO Nº 117/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7605770

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Major Teodósio Furtado, 30 – fone (49) 3249 1133.

DECRETO nº 117/2025

De 23 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, o Decreto Federal nº 4.320/64 (art.42), para regulamentar a Lei Municipal nº 2841/2024:

D E C R E T A

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, especial no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(09) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.130-1000 – Aplicações Diretas R$ 113.644,19

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO **R$ 113.644,19**

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
08.01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

(67) 3.3.71.00.00.00.00.00.2.188 -1000 – TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

R$ 87.539,96

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
08.01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

(68) 4.4.71.00.00.00.00.00.2.188 -1000 – TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

R$ 26.104,23

TOTAL DA ANULAÇÃO **R$ 113.644,19**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADEMIR DA GUIA MARTINS
Data: 23/09/2025 10:51:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademir da Guia Martins
Prefeito Municipal